

ALAVANCA

Tendo como pano de fundo o Acordo Económico e Social, que a CGTP-IN não assinou, o Governo apresentou ao CPCS 16 novas propostas de lei. Três delas são claramente negativas, pelo que importa combatê-las. São elas as referentes à redução e adaptação dos horários, ao despedimento por inadaptação e à arbitragem obrigatória.

Entretanto, a CGTP-IN considera que o quadro económico actual e as perspectivas futuras apresentadas pelo próprio Governo, quer na discussão do acordo quer no Orçamento de Estado, permitem um crescimento mais rápido dos salários, a melhoria significativa da segurança social e a melhoria das condições de vida e de trabalho, no quadro de uma política de desinflatão.



EDITORIAL

1991 ano de acção

1991 será um ano de acção sindical.

1991 arranca praticamente com as eleições presidenciais, a 13 de Janeiro, sendo de realçar que será também ano de eleições legislativas. Já mais para o fim.

São dois acontecimentos da maior importância, em termos de reestruturação do poder político, com influência directa das políticas governamentais para a área económica e com os consequentes efeitos sobre as questões sociais e laborais.

1991 será também um ano de avanço na concessão do Mercado Interno e na reforma dos Tratados, com vista à União Económica Monetária e à União Política, em termos de aprofundamento da integração europeia.

A crise do Golfo e sua influência na alta dos preços do petróleo determinam uma inevitável redução do crescimento económico internacional com consequência na redução do crescimento económico português e na elevação das taxas de inflação.

Dai que as reivindicações salariais para 1991 tenham de ter em consideração um valor de inflação nunca inferior a 13,5%, os ganhos de produtividade e a aproximação progressiva à média dos salários comunitários.

Ainda no plano social, para além da luta pela inversão da tendência injusta da distribuição do Rendimento Nacional, através do aumento dos salários reais, a acção sindical desenvolver-se-á com vista à melhoria da protecção social, à melhoria qualitativa do emprego, à redução da duração semanal do trabalho e a defesa, consolidação e melhoria dos direitos dos trabalhadores.

O Alavanca deseja um Bom Ano de 1991 a todos os trabalhadores

Manuel Lopes

É necessário e é possível

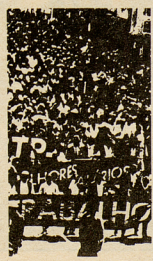
VIDA MELHOR

Bom Natal

O Natal quando nasce é para todos. É tempo de solidariedade, de unidade e de justiça social. Valores que desde sempre acompanharam e acompanham a vida sindical.

À beira de um novo ano, a CGTP-IN considera que em 1991 é possível mais justiça social, melhores salários, mais protecção social e a redução generalizada dos horários de trabalho.

Um bom Natal e um bom Ano de 1991.



Orçamento polémico

Analisámos o Orçamento de Estado e concluímos que afinal a injustiça fiscal aumenta e as verbas previstas para a habitação e segurança social são escassas.

Mas o pior é que todo o Orçamento parte dum enquadramento macroeconómico errado e com uma previsão de inflação irrealista.

LEGISLAÇÃO

Decreto Lei 287/90, 19.9 — altera o regime de protecção na doença dos beneficiários do regime geral da segurança social dos trabalhadores por conta do outrem (DL 132/88, 20.4).

Decreto Lei 272/90, 21.9 — altera o regime de crédito jovem bonificado para compra de habitação própria (DL 328-B/86, 20.9).

Decreto Lei 294/90, 21.9 — cria o Instituto Português do Sangue.

Decreto Lei 298/90, 24.9 — modifica o regime jurídico das contas de emigrantes em moeda estrangeira (DL 140-A/86, 14.6).

Decreto Lei 899/90, 25.9 — actualiza os valores das mensalidades dos estabelecimentos de educação especial tutelados pelo Ministério da Educação, para efeito de atribuição do subsídio de educação especial no âmbito da segurança social.

Decreto Lei 900/90, 26.9 — cria na dependência directa do Ministro Adjunto e da Juventude, o Gabinete de Assuntos Europeus.

Decreto Lei 912/90, 28.9 — actualiza os valores estabelecidos na P. 657/88, 29.9, a utilizar na determinação do montante das comparticipações familiares para o cálculo do subsídio de educação especial, no âmbito das prestações familiares a deficientes.

Decreto Lei 917/90, 28.9 — estabelece a forma de determinar a remuneração média que serve de base ao cálculo das pensões de invalidez, de velhice ou de sobrevivência, bem como de subsídio por morte, quando estão em causa regimes salariais anteriores a 1971.

Decreto Regulamentar 34/90, 31.11 — define novas regras de apoio ao desenvolvimento do futebol entre os mais jovens.

Decreto Lei 311/90, 1.10 — prorroga a vigência das bases de incidência contributiva do regime de segurança social dos trabalhadores independentes.

Decreto Lei 321-B/90, 15.10 — aprova o Regime do Arrendamento Urbano.

Decreto Lei 322/90, 18.10 — define e regulamenta a protecção na eventualidade da morte dos beneficiários do regime geral da segurança social.

Decreto Lei 330/90, 23.10 — aprova o Código da Publicidade.

Portaria 1101-A/90, 31.10 — fixa o coeficiente de actualização das rendas livres para vigorar durante o ano de 1991.

Portaria 1101-B/90, 31.10 — fixa o coeficiente de actualização das rendas condicionadas para vigorar durante o ano de 1991.

Portaria 1101-D/90, 31.10 — actualiza os factores de correcção extraordinária das rendas.

Portaria 1101-E/90, 31.10 — fixa o coeficiente de actualização das rendas não habitacionais para o ano civil de 1991.

Decreto Lei 352/90, 9.11 — estabelece o regime de protecção e controlo da qualidade do artigo.

Portaria 1152-90, 22.11 — fixa os valores máximos das rendas dos contratos de arrendamento para a prática no ano de 1991.

Resultados da negociação colectiva em 1990

Acima da inflação

O ano que agora finda conheceu uma enorme movimentação de trabalhadores. Nas empresas, as lutas sucederam-se.

O resultado está aí. Face à ofensiva patronal e governamental, o saldo é positivo.

O balanço aqui fica.

A negociação colectiva em 1990 está ainda encerrada. Estão por concluir importantes contratos, como os que respeitam à indústria têxtil e de vestuário, onde todos os processos se encontram em situação de impasse, o que é bem revelador das dificuldades actuais da negociação. A esta luz, assumem maior relevância os resultados positivos verificados na negociação colectiva ao longo do ano.

rios reais contratuais não acompanharam, no entanto, o aumento da produtividade, nem a evolução dos salários efectivos, ainda que se preveja, à luz dos dados disponíveis, que se atenua a diferença de crescimento entre os salários contratuais (que, em regra, são salários mínimos sectoriais) e os salários praticados. Por outro lado, há que ter em conta que nem todos os trabalhadores viram actualizados os seus salários em termos reais. A insistência do Go-

verno em valores que tinham subjacente uma meta de inflação inatingível foi um importante factor de confidencialidade e determinou que, em várias empresas do sector público, com destaque para os transportes, os aumentos salariais fossem aplicados sem acordos e os trabalhadores vissem diminuído o seu poder de compra.

AUMENTOS SALARIAIS NA CONTRATAÇÃO COLECTIVA TABELA SALARIAL — %

	1990	1989
Total s/Função Pública	13.8	10.6
Função Pública	13 (1)	11.7
Inflação-verificada	9.5 a 10.5	12.7
Inflação-prevista p/Governo		6

(1) Em Outubro
Fonte: CGTP-IN e INE

verno em valores que tinham subjacente uma meta de inflação inatingível foi um importante factor de confidencialidade e determinou que, em várias empresas do sector público, com destaque para os transportes, os aumentos salariais fossem aplicados sem acordos e os trabalhadores vissem diminuído o seu poder de compra.

No que respeita à Função Pública, está a ser aplicado, desde Outubro de 1989, um novo sistema retributivo que determinou um aumento salarial superior aos da tabela de base e terá contribuído para travar o crescimento da dife-

rença entre estes salários e os praticados no sector privado. Este facto são positivos e correspondem a reivindicações insistentes dos sindicatos. Deve, no entanto, acentuar-se que uma parte importante de trabalhadores não beneficia do novo sistema e que o Governo recusou a actualização salarial este ano.

2. Redução da duração semanal do trabalho

tendo feito greve centenas de milhares de trabalhadores.

Foi o trabalho desenvolvido que forçou o patronato a negociar a nível nacional, em sede de CPCS, a semana de 40 horas. É certo que a CGTP-IM não subverteu o resultado dessa negociação por o considerar globalmente desfavorável aos trabalhadores. Mas não deixa de ser verdade que foi a acção sindical desenvolvida e intensificada nos últimos anos que perspectivou a redução generalizada dos horários superiores a 40 horas, ainda que este objectivo só seja atingível, nos termos da negociação referida, em 1995 e ainda que o Governo e o patronato procurem impor a flexibilidade dos horários.

A redução do tempo de trabalho tem assumido como forma privilegiada a redução da duração semanal normal do trabalho, mas não se resume a esta, tendo expresso outras reivindicações como:

— a obtenção de dois dias de descanso semanal em todos os sectores;

— A redução mais acentuada da duração do trabalho para as profissões mais penosas, trabalho por turnos, etc. A CGTP-IN defende, nestes casos, a semana máxima de 35 horas;

— o alargamento do período de férias, ou a obtenção de férias suplementares segundo a antiguidade do trabalhador ou a penosidade do trabalho.

Como exemplo recente, refere-se o CCT Ind. Vidreira — embalagem em que foi obtido um período de férias suplementares de 4 dias para os trabalhadores em turnos.

3. Outros resultados

Os resultados positivos da negociação colectiva não devem ser analisados restrictivamente. Em muitos casos, os trabalhadores lutaram pela manutenção de direitos adquiridos. Essa manutenção não pode deixar de ser valorizada, particularmente quando o patronato procura eliminar ou «comprar» os direitos. Tenha-se presente que este ano o patronato admitiu que os salários reais podiam crescer fortemente se em «troca» os direitos fos-

sem diminuídos. A questão da manutenção dos direitos esteve no centro de várias negociações e determinou casos de não assinatura dos contratos nalguns sectores.

A melhoria das condições de prestação de trabalho, para além do que já foi referido em relação aos salários e ao tempo de trabalho, foi obtida em muitos processos, podendo referir-se a título exemplificativo:

— a obtenção de correcções salariais intercalares (ex.: AE Neste) ou de compensações por perdas salariais (AE Carris, AE Siderurgia, etc.);

— a criação de subsídios de refeição (casos do CCT Comércio Retailista D. Beja e do CCT Esc. Armazéns Óptica Ocular);

— a reestruturação de carreiras profissionais (AE TLP, AE RTP, AE RDP, etc.);

— a passagem de contratos a prazo a efectivos (ex: CR Hotel Sheraton);

— a obtenção de acordo com vista a acabar com o aluplano de mão-de-obra (ex: AE TAP);

— a aplicação de prémios de assiduidade, por forma a não sancionarem o exercício dos direitos sindicais (ex: CR Beiersdorf);

— o alargamento de faltas justificadas com remuneração (ex: CCT Chapelaria);

— melhoria de prestações complementares de saúde (casos do AE Cimpor e do AE Seel);

— criação de subsídios para a aquisição de materiais escolares (ex: CR INILA).

Podrá ainda referir-se a negociação de novas convenções colectivas de trabalho como o CCT Trab. Clubes de Futebol (não futebolistas), já acordado, e de novas convenções em negociação, como o ACT Supermercados, CCT Empresas de contabilidade e administração, etc.

Em conclusão, poderá dizer-se que a análise dos resultados da negociação, por mais incompleta que esta ainda seja, demonstra a importância e a vitalidade de la negociação colectiva como instrumento fundamental para fixar condições mais favoráveis de trabalho.

Dr. Fernando Marques

Privatizações

Respeitar direitos

O Plenário Nacional de Activistas do Sector Empresarial do Estado reuniu em Lisboa em 21 de Novembro, com o objectivo de «dar um contributo para parar o leilão do sector, desencadado pelo Gover-

no, fazer respeitar escrupulosamente os direitos dos trabalhadores e dar força ao SEE, em prol da economia e independência nacionais».

A resolução aprovada salienta que o Estado «geirou deliberadamente mal as empresas, com vista a criar

na opinião pública a receptividade à privatização, recusando todas as medidas que os trabalhadores reclamaram em cada empresa com vista à sua reestruturação e dinamização».

Mais adiante, afirma-se que «em vez dos grupos nacionais para fazer frente

aos grupos estrangeiros e ao impacto da integração europeia, é exactamente o capital estrangeiro que está ao assalto no descalabro das privatizações».

O Plenário denunciou o facto de que «nenhuma privatização até agora efectuada ou preconizada foi economicamente fundamentada».

Na sua intervenção no Plenário, Manuel Carvalho de Silva, coordenador da CGTP-IM, lembrou que «quanto em Portugal o peso do sector público

produtivo no total do emprego nacional andava na ordem dos 8 por cento, em países como a Áustria atinge quase 14 por cento e na França e Itália, países membros da Comunidade, atinge os 10 por cento».

Entretanto, no passado dia 10, os activistas do S.E.E. concentraram-se frente à Assembleia da República, onde exigiram o apuramento das responsabilidades pelos prejuízos das privatizações efectuadas.

Director: Manuel Lopes. Coordenação de Edição: Mário Rui Ferreira. Redacção: Humberto Fernandes, Gonçalo André e João Carlos. Grafismo e Maquetagem: Rui Cardoso e Rui Pereira. Cartoons: Humberto Santana. Fotografia: João Silva. Colaboradores: Dra. Teresa Dias, Dr. Carlos Coimbra, Dr. Francisco

ALAVANCA

FICHA TÉCNICA

Madreina, Dra. Ana Vale, Dr. Luís Costa, Carlos Mamede e Dr. Fernando Marques. Montagem e impressão: Hótese Portuguesa. Tiragem: 45 000. Propriedade: Edições 1 de Outubro. Redacção: Rua Vitor Córdon, n.º 1, 2.º — 1294 Lisboa Codex. Telex: 347 21 81 — FAX: 347 21 89 — Telex: 136 72.

Reformados

Uma conferência
dois caminhos

Na altura em que Manuel Carvalho da Silva encerrava a I Conferência Nacional de Reformados da CGTP-IN, realizada dia 17 de Novembro na Voz do Operário, nos olhos das três centenas de delegados havia um brilho novo, o brilho de quem está confiante e descobriu como ultrapassar os obstáculos.

A 1.ª Conferência Nacional de Reformados da CGTP-IN, organizada pela Inter-reformados, foi, como sugestivamente anunciou o «Alavanca», na sua última edição, o Dia D dos reformados. Ela cumpriu dois grandes objectivos, interligados entre si: organizar os trabalhadores de ontem e reforçar a sua capacidade reivindicativa.

Ela discutiu problemas que pareciam um tanto caídos no esquecimento, levantou e equacionou outros de que pouco ou nada se tem falado. Avançou soluções. Aprovou o Programa de Acção e os Estatutos da sua nova organização, a Inter-reformados.

Elegu o Concelho Nacional de 41 elementos. Formulou e fundamentou um conjunto de reivindicações justíssimas, que constam da Resolução e Carta Reivindicativa aprovadas.

Falou da tendência para o envelhecimento progressivo da população e da ausência de uma política séria para a 3.ª idade e para os problemas dos reformados. Exigiu um conjunto de medidas articuladas que vão desde a melhoria das condições de trabalho, passando pela preparação para a 3.ª idade e para os problemas da qualidade de vida e à integração social dos reformados na sociedade.

Recordou que os refor-

mas de hoje tiveram papel histórico na conquista da democracia, das liberdades democráticas e dos direitos sociais. A eles devemos, todos nós, o direito à Segurança Social e melhoria que, apesar de tudo, houve na protecção social. A sua acção devemos a generalização das pensões de reforma, dos

espíritos mais mortificados pela política tacanha dos que egamente se perfilam por modelos anárquicos e desequilibrados. Socialmente injustos, logo condenados pelas leis da própria vida.

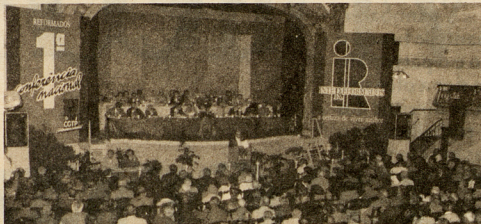
Ora isso, a 1.ª Conferência Nacional de Reformados da CGTP-IN teve em conta, nas discussões e na Resolução Final, que a generalidade dos reformados vive ainda em condições de vida degradadas, devido ao baixíssimo nível das pensões de reforma.

Os responsáveis governamentais continuam a ter dificuldade em pronunciar-se a expressão «solidariedade social». Por via disso, os reformados são a tinta que empresta os tons mais carregados e sombrios à mancha de pobreza que tem-

perado a actual sociedade portuguesa merecia que os governantes olhassem para eles com mais respeito e fossem melhores as suas condições de vida.

Perante este quadro, a 1.ª Conferência Nacional de Reformados decidiu levar à prática, com total empenhamento, o Programa de Acção da Inter-Reformados aprovado e concretizar as reivindicações mais sentidas, mais concretas e mais imediatas contidas na Carta Reivindicativa dos Reformados.

Denunciou ainda como insuficientes os aumentos decretados pelo Governo para as pensões e deliberou pedir audiências aos diver-



direitos e apoios económicos em domínios como saúde, assistência social, transportes, habitação, actividades culturais e recreativas.

O contributo dado pelos actuals reformados à edifi-

camente impregna o nosso tecido social. Eles são a carne que mais sofre com os disparos da inflação e dos preços dos bens de consumo, das rendas de casa, do gás, da electricidade, etc., etc. Eles são os

os órgãos do poder para lhes entregar as reivindicações aprovadas e recordar-lhes que está próximo o ano de 1993, proclamado como «Ano Europeu dos Idosos e da Solidariedade entre as Gerações».

Congressos

Nos últimos 2 meses do ano foi um ver-se-te avias com congressos.

Houve-os para todos os gostos. Em todos, um sentido comum: reforçar a organização, o sector e a CGTP-IN; traçar as grandes linhas reivindicativas; debater e conhecer melhor a situação para melhor agir.

Os congressos são a imagem viva duma grande organização: a CGTP-IN. Recordemos os congressos das União de Viseu, Setúbal e Aveiro e dos sectores da Hotelaria e Construção Civil.

Formação
em
Ambiente

Dirigentes sindicais de Lisboa, Setúbal e Santarém participaram, em 11 e 12 de Dezembro, em Lisboa, num curso de Formação Básica em Ambiente promovido pelo Grupo Sindical para o Ambiente e Defesa do Consumidor (GAS/CGTP-IN) em colaboração do Instituto Nacional do Ambiente (INAMB).

A realização deste curso torna-se pertinente face ao indispensável contributo que é solicitado ao movimento sindical para a preservação do ambiente.

Repressão
na Auto
Viação
do Cura

A empresa de transportes rodoviários «Auto Viação do Cura», de Viana do Castelo, está a despedir trabalhadores invocando a extinção da categoria profissional de cobrador, tendo já despedido trabalhadores com 38, 19 e 17 anos de serviço a quem foram pagas multas de despedimento. — Informou o Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos de Viana do Castelo.

O sindicato denunciou a preparação de novos despedimentos e a prática de repressão contra os trabalhadores, como o atraso deliberado no pagamento dos salários e ameaças, utilizada pela gerência da empresa para consumar os despedimentos.

Portugueses
no Iraque

A CGTP-IN manifestou o seu reconhecimento à Confederação Internacional dos Sindicatos Arabes pela intervenção directa junto das autoridades iraquianas a qual tornou possível a saída do Iraque aos trabalhadores portugueses Manuel Santos e Albino Fernandes.

A CGTP-IN tem vindo a intervir junto das suas congéneres arabes solicitando os seus esforços na sua esfera de acção para que sejam criadas condições para uma solução negociada e pacífica do conflito, com o respeito pelos direitos humanos e o reconhecimento dos princípios fundamentais do direito internacional.

Federação Sindical Mundial

O Congresso da Renovação

Foi em Novembro na capital da União Soviética. Centenas de sindicalistas de todo o mundo discutiram o futuro do movimento sindical internacional. O pretexto era o XII Congresso da Federação Sindical Mundial. O mote era a renovação.

No final, tudo de acordo: é preciso renovar. Resta saber como e até que ponto.

Decorreu em Novembro o XII Congresso da Federação Sindical Mundial (FSM), sob o signo da renovação. O evento deu-se em Moscovo e teve como pano de fundo as transformações nos países socialistas europeus e a perda de influência da organização.

A maior parte das intervenções proferidas em plenário estiveram longe de reflectir as propostas de renovação contidas nos documentos-base em discussão.

O futuro da FSM, questão problemática à partida, vai depender da evolução da situação da União Soviética e dos seus sindicatos e fundamentalmente da sua capacidade de renovação e adaptação à nova situação internacional. Essa renovação será feita, no essencial, com os mesmos quadros que têm presidido aos destinos da Federação, com pequenas excepções, e passa pela descentralização da organização pelas regiões.

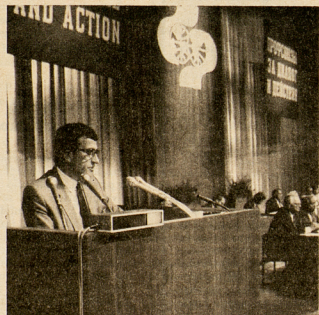
O Presidente da FSM,

um cargo essencialmente honorífico, é agora Ibrahim Zacharia, enquanto para Secretário-Geral foi indicado o soviético Gerikhov e Secretário-Geral Adjunto o francês Alain Stern.

A CGTP-IN esteve presente aos trabalhos na qualidade de observador, o

mesmo acontecendo ao SITAVA. Igualmente presente esteve a Federação Nacional dos Professores, organização filiada na FISE.

José Ernesto Cartaxo, membro da Comissão Executiva da CGTP-IN, que, com José Manuel Carinhas, compunha a delegação da

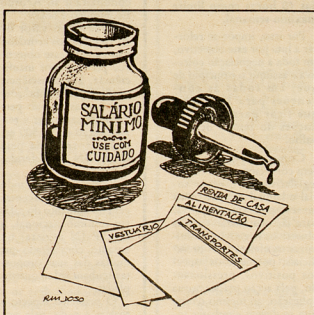


central sindical portuguesa, afirmou no Congresso que a «FSM foi cúmplice e vítima do falhanço verificado no Leste Europeu e isso afectou a sua representatividade nesta região e também a sua credibilidade no mundo capitalista, no qual paradoxalmente ela desenvolveu um papel positivo e meritorio.»

Ernesto Cartaxo diria ainda que «a FSM encontra-se hoje perante uma nova situação internacional, tão complexa como estimulante e que, não obstante as inúmeras incertezas, perspectivas condições mais favoráveis, a prazo, para a sua actualização.»

O dirigente português defenendera depois que a «FSM deve assumir estas mudanças, de forma a potencializar as grandes possibilidades de unidade de acção e até perspetivar a unidade orgânica onde for possível, com as restantes componentes do movimento sindical internacional, que a actual período pode facilitar.»

Ernesto Cartaxo terminaria dizendo que «a continuação da existência de uma FSM adaptada aos novos tempos, sem perder a sua perspectiva de classe, se justifica plenamente.»



O Conselho Nacional da CGTP-IN reuniu nos passados dias 29 e 30 de Novembro. Dessa reunião saiu um extenso documento que vem orientar a acção sindical nos próximos tempos. Essa acção terá como base a «Plataforma da CGTP-IN para um Portugal Desenvolvido e Solidário», aprovado em Plenário

O Acordo Económico e Social contém matérias importantes para os trabalhadores, mas tem também questões fundamentais de sinal negativo, que importa combater.

Tendo como pano de fundo o AES, o Governo e o patronato ensaiam uma nova ofensiva legislativa contra os direitos dos trabalhadores.

Dos 16 diplomas apresentados aos CPCS, três visam claramente lesar direitos e interesses dos trabalhadores. Importa por isso combatê-los, ao mesmo tempo que se potencia o que de positivo têm as outras propostas.

de 12 de Setembro e parte ainda da posição factual de a CGTP-IN não ter assinado o Acordo Económico e Social (AES), não estando por isso, vinculada aos seus aspectos negativos e gravosos, em conformidade com as decisões de todos os seus órgãos.

A questão da adaptabilidade consiste, essencialmente na possibilidade de, através da contratação colectiva, poderem ser acordadas regras para computar os horários em termos médios, num período especificado (em princípio 3 meses). Neste período, podem ser ultrapassados os limites diários e semanais da duração semanal do trabalho, sem haver pagamento de horas extraordinárias, respectando, no entanto, limites máximos de duração total do trabalho.

Esclareça-se que o texto final do Acordo introduz alterações ao que foi, de facto, negociado, em dois pontos: a) — o limite semanal máximo acordado foi de 48 horas e não 50; b) — foi acordada uma referência expressa de que este limite máximo não poderia ser ultrapassado através de horas extraordinárias.

Há ainda dois outros aspectos que merecem ser referidos porque podem ter aspectos negativos face à situação actual.

Um deles é o facto de o dia de descanso complementar ser flexibilizado (pode ser repartido e passível de regime diferenciado), o que poderá pôr em causa o descanso em dois dias consecutivos e, em particular, o descanso complementar ao sábado.

O outro diz respeito ao princípio da duração efectiva do trabalho, a ter em conta na redução, o que

pode conduzir à eliminação de determinadas pausas dentro do período normal.

Negativo no projecto do Governo são também as medidas de alteração ao regime do trabalho suplementar, cujo limite anual se pretende elevar de 160 para 200 horas (o patronato fez o que pôde para que fossem 240 horas).

Em relação ao trabalho nocturno, estabelece-se:

a) a ratificação da Convenção 171 sobre o trabalho

de marginalização e discriminação da CGTP-IN, tanto no plano interno como externo.

Esta batalha vai decorrer em duas frentes simultâneas. A primeira decorre na negociação colectiva e, nas empresas e a segunda nas discussões nos órgãos e instâncias do Estado.

Recorde-se que estão actualmente em discussão, no Conselho Permanente de Concertação Social, 16 projectos de diplomas sobre

«despedimento por inadaptação» e o «regime jurídico de relações colectivas de trabalho», particularmente no que toca à questão da arbitragem obrigatória. Mas vamos por partes.

Redução e Adaptação do Tempo de Trabalho

Recordemos que o AES estabelece a redução da du-



POTENCIAL COMBATER

matérias contidas no AES. Posteriormente esses diplomas serão sujeitos a apreciação pública, nos termos da Lei 16/79.

Da iniciativa legislativa do Governo, três projectos merecem destaque. São eles o diploma que diz respeito à «Redução e Adaptação do Tempo de Trabalho», ao

redução do trabalho com vista a atingir as 40 horas em 1995, com contrapartidas para o patronato na adaptabilidade dos horários, uma e outra estabelecidas por via de negociação colectiva.

Bom, acontece que a Assembleia da República ainda não agendou a questão da redução dos horários de

trabalho, pelo que a redução para um máximo de 44 horas não entrará em vigor no início do próximo ano, tal como ficara acordado.

Por outro lado, o Governo pretende introduzir alterações a proposta de lei 93/V, que está para aprovação na A.R., com o objectivo de nela incluir a flexibilização dos horários, o que é uma exigência do patronato.

Por várias vezes, deixou a CGTP-IN claro que a redução para as 44 horas se efectua sem qualquer contrapartida. Mais: a própria proposta de lei do Governo determina que «a aplicação das disposições contidas no presente diploma não pode resultar prejuízo para a situação económica dos trabalhadores nem qualquer alteração das condições de trabalho que lhes seja menos favorável».

É grave que neste diploma, o Governo não avance com qualquer legislação que aponte para o objectivo das 40 horas semanais, nem refere o caminho da negociação para impulsionar a redução.

Despedimento por inadaptação

O despedimento por inadaptação é uma reivindicação patronal. O projecto do Governo prevê, nos seus artigos 1 e 2, que a entidade empregadora pode fazer cessar o contrato de trabalho com fundamento em inadaptação do trabalhador, desde que se verifique:

a) a redução reiterada de produtividade ou da qualidade; b) avarias reiteradas nos meios afectos ao posto

de trabalho; c) riscos para a segurança e saúde do próprio ou dos restantes trabalhadores ou de terceiros; d) quando em cargos de complexidade técnica ou de direcção não tenham sido cumpridos os objectivos previamente fixados ou formalmente aceites».

A primeira consideração a fazer é que a introdução destes fundamentos para despedir são um factor de alargamento dos poderes dos empregadores e constituem um enfraquecimento do princípio de proibição do despedimento sem justa causa, imputável a comportamento doloso do trabalhador.

Orá, isto viola o artigo 53.º da Constituição da República. De resto, esta matéria foi já considerada inconstitucional pelo Tribunal Constitucional.

Entretanto, o projecto prevê que tenham de se verificar cumulativamente as seguintes condições para que o patronato possa recorrer ao despedimento.

São elas:

— terem sido introduzidas, nos últimos 6 meses, modificações no posto de trabalho por alterações tecnológicas;

— ter sido facultado ao trabalhador período de adaptação suficiente e após frequência de acção de formação profissional adequada àquelas alterações e sob controlo pedagógico de autoridade competente;

— não tenham sido cumpridos objectivos de produtividade e qualidade previamente fixados e formalmente aceites.

Regime prevê ainda outras condições:

— ter havido informação e consulta prévia da estru-

Salário mínimo

A actualização do salário mínimo nacional (SMN) como instrumento de protecção dos trabalhadores contra baixos salários e de aproximação dos salários portugueses aos salários comunitários é reivindicação antiga da CGTP-IN, reiterada, recentemente, nas negociações que conduziram ao Acordo Económico e Social.

Todavia, o valor de 40 100 escudos acordado não garante esse objectivo, pecando por insuficiência. Há consciência geral de que as condições económicas do país permitiriam satisfazer a reivindicação de 42 500 escudos formulada pela CGTP-IN nas reiteradas negociações.

Embora considerando insuficiente a percentagem do aumento do salário mínimo nacional, a CGTP-IN regista, no entanto, com agrado que muitas das suas propostas tenham sido contempladas.

O primeiro aspecto a realçar é o de, pela pri-

meira vez, a actualização do SMN ter sido negociada, e não imposta pelo Governo, como aconteceu até aqui, aceitando-se simultaneamente como princípio que os salários mínimos deverão ter um crescimento mais rápido que os restantes salários.

Foi igualmente aceite pelos parceiros sociais, designadamente pelo Governo, que o SMN da agricultura igualasse o da indústria, comércio e serviços e que, daqui para a frente, as remunerações accessorias, tais como prémios, ajudas de custo, subsídios de alimentação e deslocação, deixem de ser componentes do salário mínimo.

O salário mínimo passa a ter também maior universalidade, já que as empresas com menos de cinco trabalhadores, anteriormente dispensadas de acompanhar os valores oficialmente decretados, ficam agora obrigadas a respeitá-los.



turas representativas dos trabalhadores da empresa quanto às modificações tecnológicas nos postos de trabalho;

— haver impossibilidade do trabalhador exercer outro posto de trabalho na empresa.

O AES previa que, em caso de despedimento fosse, previamente, apreciada por uma comissão tripartida.

Assim como previa que, em caso de se consumir o despedimento, se deve

ção sempre exigida para a sujeição das empresas públicas a arbitragem obrigatória).

O projecto consagra a possibilidade de as intervenções colectivas instituírem mecanismos de conciliação, mediação e arbitragem para a resolução dos conflitos individuais de trabalho.

Sobre todo o projecto de alteração do regime jurídico das relações colectivas de trabalho, a CGTP-IN con-

dência nos jovens e nos sectores de comércio e hotelaria. Neste aspecto convém ter em atenção que os prazos do período experimental podem ser reduzidos pela negociação colectiva.

Quanto ao LAY-OFF, as alterações anunciadas não alteram substancialmente o regime actual e visam torná-lo «mais atraente e por isso alternativo ao despedimento colectivo».

Relativamente ao trabalho domiciliário e trabalho

constituem reformas substanciais de fundo na vida social do país, com interesse e benefícios para os trabalhadores.

Contudo, estes são projectos que, com a acção atempada e consequente dos trabalhadores, poderão ainda ser melhorados.

Sobre toda esta iniciativa legislativa, importa esclarecer com verdade, potenciar os aspectos positivos, combater os negativos, actuando na negocia-

PARAR O POSITIVO E AUMENTAR O NEGATIVO



atender à manutenção do nível de emprego, o que significa a admissão obrigatória de um trabalhador para substituir o despedido.

Nenhum destes dois mecanismos são assegurados no projecto.

É assim imprescindível iniciar o combate a este projecto em duas frentes. A primeira ocorre ao nível do esclarecimento e mobilização dos trabalhadores e a segunda no plano das instituições e organismos do Estado (CPCS, AR, PR, e TC).

sidera que se deve partir para a exigência do cumprimento dos direitos dos trabalhadores, em caso de cessação de empresas. No que respeita às empresas públicas, objecto de privatização ou desmembradas, deve-se assegurar o cumprimento das disposições sobre a manutenção dos direitos dos trabalhadores, estabelecidas na Constituição e na lei e reafirmadas pelo Tribunal Constitucional.

Os trabalhadores devem, na prática, alargar o objecto de negociação, incluindo nas propostas todas as matérias que se considerem dever ser negociadas, para consagrar disposições mais favoráveis que a lei, ainda que esta seja imperativa.

Por outro lado, a CGTP-IN considera que se deve responsabilizar permanentemente o Governo pela resolução dos conflitos colectivos de trabalho e exigir a publicação atempada de portarias de extensão.

Acima de tudo, temos de defender o princípio de que a arbitragem deve ser sempre voluntária.

de menores, os projectos trazem duas vitórias importantes da CGTP-IN. Igualmente importantes são as matérias que dizem respeito à protecção e segurança social, higiene, segurança e saúde no trabalho, educação e formação profissional, fiscalização e justiça do trabalho, uma vez que

ção colectiva, fazendo propostas reivindicativas em todos os sectores e empresas e lutando por elas.

É possível obter um mais rápido crescimento dos salários, a melhoria da protecção social e a melhoria das condições de vida e de trabalho, com a redução do horário de trabalho.



Pensões de reforma

Em 1991 é necessário e terá de ser possível concretizar a revisão do sistema de cálculo das pensões e melhoria do abono de família, a antecipação da idade legal de reforma para os trabalhadores com profissões de rápido desgaste físico e psíquico e a instituição de bonificações ao método de cálculo da pensão desses trabalhadores, embora os compromissos inscritos no AES, atrem para 1992 a fixação de alguns daqueles princípios.

As actualizações das pensões e de outras pres-

tações sociais são já conhecidas (em média 15 por cento). Para a CGTP-IN, os valores são insuficientes, para além de se manterem as injustiças relativamente aos grandes contribuintes.

Relece-se, no entanto, que o 14.º mês e o abono de família, reivindicadas da CGTP-IN desde o 1.º de Maio, foram adquiridas.

Igualmente importante, pelo seu impacto social, foram as actualizações das pensões dos agrícolas, sujeitos a regimes estatutários.

Regime Jurídico das Relações Colectivas de Trabalho

O que salta com mais força do projecto de alteração do regime de relações colectivas de trabalho é a questão da arbitragem obrigatória. A sua instituição é uma medida grave, porque limitadora do direito de livremente negociar e acordar.

O Movimento Sindical defende o princípio de que a arbitragem deve ser sempre voluntária.

O projecto do Governo prevê a sujeição dos conflitos colectivos a arbitragem obrigatória, quando as partes não requeram a arbitragem voluntária no prazo de dois meses após a frustração da conciliação ou mediação.

A sujeição a arbitragem obrigatória é decidida por despacho do Ministro do Emprego, a requerimento de qualquer das partes, ou por recomendação de terceira entidade (recomenda-

Política salarial

Uma das razões porque a CGTP-IN não subscreveu o Acordo Económico e Social foi a não actualização do referencial de 13,5 por cento de média para o crescimento das tabelas salariais.

Por isso, a CGTP-IN considera que é de rejeitar qualquer argumentação, baseada no AES, que vise fixar, condicionar ou limitar os aumentos salariais a esse referencial.

Afirma a central sindical que «o objectivo

principal da política de rendimentos é o crescimento dos salários reais, de forma a acompanhar os ganhos de produtividade e em termos que nos aproximem da média comunitária.

É de salientar, a este propósito, que não existe no texto do AES o estabelecimento de qualquer tecto salarial, pelo que em cada sector ou empresa os valores são negociados em função das suas realidades económicas e sociais concretas.

Orçamento de Estado

Aumenta a injustiça fiscal

A CGTP-IN considera que o enquadramento macroeconómico que serve de base ao Orçamento de Estado para 1991 é errado.

Os cenários traçados pelo Governo são demasiado otimistas ao subavaliarem as perspectivas de recessão que podem surgir em consequência da crise do Golfo. Por outro lado, o referencial de inflação do Governo (10,75 por cento) é completamente irrealista, como de resto tem sido salientado por diversas personalidades e organizações.

Para a central sindical são três as grandes limitações ao enquadramento macroeconómico: considera que se «espera um contributo mais favorável da comunidade externa para o crescimento»; considera que «a diminuição do crescimento da procura Interna» irá «atenuar as pressões inflacionistas»; entende que a política cambial irá diminuir substancialmente a penetração especulativa de capitais externos.

Recitas Orçamentais

A primeira consideração que a CGTP-IN faz é a de que a carga fiscal aumenta, passando de 22,3 por cento do PIB para 23,3 em 1991. Os impostos directos au-

A CGTP-IN analisou o Orçamento de Estado para 1991 e concluiu que a injustiça fiscal aumenta por força do aumento da tributação indirecta. Desagravamento fiscal sobre os rendimentos do trabalho, quase não há.

As verbas para a habitação e segurança social são escassas.

O Orçamento de Estado parte dum enquadramento macroeconómico errado e com uma previsão de inflação irrealista.

E ainda há quem cante loas!

mentam 26 por cento e os indirectos 15.

O aumento da tributação directa decorre dum aumento das receitas do IRC (28 por cento) e do IRS (12 por cento).

Na prática, afirma a CGTP-IN, quase não existe desagravamento fiscal na tributação dos rendimentos do trabalho via IRS. Acresce a isto que o aumento da tributação indirecta vem agravar ainda mais a injustiça fiscal, porquanto este imposto não tem em consideração critérios de natureza social.

Na posição pública assumida pela CGTP-IN quanto ao Orçamento de Estado pode ler-se que «os trabalhadores por conta de outrem pagam quase tanto de IRS (276 milhões de contos) como as receitas totais do IRC (281 milhões de contos)». Daqui se conclui que o nosso sistema fiscal está longe de corresponder aos objectivos de justiça social.

Despesas Orçamentais

Relativamente às despesas, a CGTP-IN realça a escassez de verbas destinadas à Habitação e equipamentos urbanos, o que revela a ausência duma política eficiente do Governo neste domínio, assim como é na segurança social e assistências sociais, relativamente à função social do Estado, que se verifica o aumento mais pequeno (11,87 por cento).

A importância do Orçamento da Segurança Social (OSS) estão envolvidos 1061 milhões de contos — deveria justificar uma adequada justificação pelo Governo, o que não acontece. A informação disponível é a este respeito quase inexistente.

O crescimento previsto das contribuições (de 20% face ao que se em 1991 parece indicar

que o Governo espera aumentos salariais superiores aos que pretendeu impor como limite (13,5%) no CPDS, até porque se afirma que não é de esperar um aumento do emprego em 1991 e não se afigura provável que a recuperação pela Segurança Social das dívidas em atraso (não é avançada qualquer estimativa a este respeito) permita cobrir a diferença.

Por outro lado, o Governo continua a não dar cumprimento às obrigações fixadas na Lei de Bases da Segurança Social em relação ao financiamento pelo OE dos regimes não contributivos, fracamente contributivos, da acção social e das despesas da administração e outras despesas comuns.

Para a CGTP-IN, o problema fundamental em relação às prestações da Segurança Social não está tanto na cobertura das carências sociais — houve avanços e conquistas importantes des-

de o 25 de Abril — mas no seu baixo grau de eficácia. Refira-se em particular o abono de família e as pensões.

Quanto ao abono de família haverá, na sequência de reivindicações apresentadas pela CGTP-IN, um aumento, que sendo insuficiente não deixa de ser significativo — de 1500800 para 2000500. Há ainda o compromisso do Governo de analisar a proposta da CGTP-IN de adopção de valores superiores para famílias de mais baixos rendimentos.

Já no que respeita às pensões, os valores determinados pelo Governo, que este OSS terá como base, não asseguram um nível de vida condigno. Como foi divulgado, a pensão mínima do regime geral será fixada em 2000500, a partir de 1 de Dezembro, o que representará menos de metade do salário mínimo. As restantes pensões serão actualizadas em 15%. É também conhecido que a pensão média não se afasta muito da mínima, o que indica que a generalidade dos reformados vive com baixos níveis de rendimento.



HOROSCOPO DO MES

Nesta quadra de Natal e Ano Novo, a palavra deve ser dada aos mais novos. Por esse facto, as observações, decifração e previsões horoscópicas do «Alavanca» são confiadas a um «astrólogo» de calções e armado de infantil inocência.



CARNEIRO (21.3 a 20.4)

O Carneiro é um amigo sempre ao dispor, mas nem sempre ajuda, uma noite destas não conseguia dormir, pus-me a contar carneiros, como a minha avó me ensinou, não resultou, o sono tinha mesmo dado de frotosões. Foi quando me lembrei duma filha do Spielberg e fui de embute até Mar, a meio do voo encontrei o Pai Natal que vinha para a Terra, carregado de prendas, mas nem para mim o viu, e eu fiquei ali suspenso uns momentos até que decidi voltar à cama donde nunca sai, pensei tudo, o meu pai está desempregado e a minha mãe só ganha o que não pode deixar de ganhar.



TOURO (21.4 a 20.5)

A professora de Educação Visual, que dá umas aulas bem niceas, com ela só não aprende quem não quer, levou-me a um museu que tinha um quadro com um touro negro, fochino de mau, ela disse que era a guerra, eu não disse nada, mas não engoli aquela, ela não sabe que os meus amigos do Touro podem ser muito mais guardados as guerras. Um exemplo, o meu avô é rabugento to até dir chegar mas é viro-disco-toca-a-mesma, que a melhor prenda de Natal era o Bush e o Saddam acabarem com aquela coboiada do Kuwait.



GÉMEOS (21.5 a 21.6)

Verdade verdadeira, peço muito pouco de astrologia, mas também os astros andam sempre a trocar as voltas às pessoas, para umas são uns pacholas e para outras são uns beras. Um exemplo, o meu pai e minha mãe, logo os dois, vão ter de amolar no serviço na noite da Natal, fazer horas extra, quando eu sei muito bem que o patrão deles que vive na casa grande vai estar ao alto, comer, beber, divertir-se e trocar prendas como os da família dele. É triste e lá disse lá em casa que não quero prenda nenhuma.



CARANGUEJO (22.6 a 22.7)

Eu gosto a valor do Caranguejo, que é um signo bo de bacão e com gente do meu bairil que há, mas custa-me ver como ele dá ao pedal para andar para a frente e mais parece que mete a marcha-atrás. É a bem dizer, como os reformados que andam escamados com o Governo por ele andar a dizer na TV que as pessoas jubiam que foi um ver-se-te-avias, mas o meu tio e a minha tia, que por acaso são amigos de Julho e dearam no duro a vida toda, dizem que as pessoas que recebem não dão para a bucha.



LEÃO (23.7 a 22.8)

Muito eu gostava de ver circo com fobes, olá se gostava, sentia-me no pelo do filho de Tarzan a correr sem se a saltar a trepar as árvores, mas desde que a fábrica onde o meu pai trabalhava e era do Estado foi vendida a uns estrangeiros e o meu pai leve que arranjar outro emprego, daqueles em que tem que assinar um contrato de tempos a tempos, e disse lá em casa que Portugal só perde com aquilo, que os bigs estrangeiros é que levam a parte do leão, nunca mais pude ver tal bicho.



VIRGEM (23.8 a 22.9)

Já ouvi dizer que Virgem é o nome duma constelação, mas eu não sei, nunca a vi, nem quando fui ao Planetário com a malta do 2º C, deve ficar láo longe que só com um telescópio dos granjolas é que se vê, e se calhar é por isso que a minha mãe anda sempre a chamar por ela depois de meados do mês e, quando o mercueiro deixa de fiar, até lhe chama santa, mas de nada lhe vale. Quando for grande, quero ser astrólogo a sério.



BALANÇA (23.9 a 22.10)

Eu acho que a malta que nasceu no signo da Balança vai passar por um mau bocado com o granel da campanha para as eleições para Presidente da República, não é do seu feitio aliar em clubes, sempre souber ser árbitro, mas votar é um direito e um dever, como me ensinaram na escola, foi um professor que é democrata, e então o remédio é escolher um dos quatro candidatos que estão no desalo. Seja como for, não se esqueça de apresentar a factura.



ESCORPIÃO (23.10 a 22.11)

Os meus colegas da escola que são do Escorpião são uns águia, a cabeça deles não para, andam sempre a magiar coisas e ainda há dias um deles foi ter com o conselho directivo para que a escola fizesse umas jornadas contra o trabalho infantil, disse que era muito mau que houvesse crianças que, em vez de estarem a estudar como nós, tivessem que trabalhar para ajudar os pais que são pobres e encher a pança de patinhos gulosos, foi assim mesmo que disse e convenceu os professores e os alunos.



SAGITÁRIO (22.11 a 20.12)

Os Sagitários são uns farioleros, não sou eu quem o diz, são as estrelas, mas nem para eu para dar nas veias mais até ao céu, deitam os foguetes e aparham as canas, são eles que normalmente tratam das iluminações e decorações do Natal, das festas e das excursões, depois ficam muito babados com as palmas, mas este ano toda a escola ficou a admirá-los por terem organizado uma festa a favor das crianças sem família, foi pouco mas serviu para dar o exemplo aos adultos e envergá-los do Governo que só olham para um lado.



CAPRICÓRNIO (22.12 a 20.1)

Dizem os books que o Capricórnio tem um padrinho que é o planeta Vénus, que foi a estrelinha que guiou os reis magos até à Palestina para verem o Menino Jesus, disse diria mais tarde que é mais fácil um cameló passar pelo buraco duma agulha do que um rico entrar no reino dos céus, mas acho que eles não o levaram a sério e continuam a pagar mal aos que trabalham para eles, fazem dos seus direitos gato-sapato e quando vêm num sindicalista chamam a polícia e o Governo deles. Isto dana-me porque o meu pai é sindicalista e boa pessoa.



AQUÁRIO (21.1 a 19.2)

O Aquário em que todos nós vivemos vai ficar numa boa agora que estamos em tempo de ser muito bonzinhos uns para os outros, basta ver na TV o Natal dos Hospitais para esquecer as filhas de espera nos centros de saúde e nas urgências dos hospitais, os baldados que gastam nos não clínicas privadas, o mau estado em que se encontram os edifícios e os aparelhos dos hospitais, a gula que vai aos medicamentos, nas próteses, nas análises, nas radiografias, etc., etc.

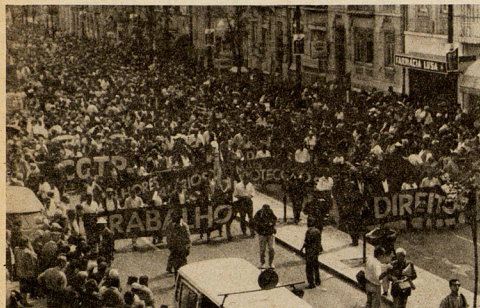


PEIXES (20.2 a 19.3)

Posso estar enganado, mas coscuihei no espaço e queles garantiu que os Peixes vão ter um Ano Novo cheio de prosperidades, como dizem os cartões de boas-festas, salários vão aumentar mais do que os papões e Governo querem, as pensões idem, aspas, e os horários de trabalho vão baixar tantas horas quantas os trabalhadores forem capazes de sacar. Para terminar, desejo a todos muitas felicidades, e muitos êxitos na luta. Ufa, acabou!

Metalurgia e Minas

Conquistas na forja



Setembro e Outubro foram meses de ampla discussão sobre o conteúdo das reivindicações imediatas para a contratação colectiva e reivindicações de empresas no sector da metalurgia e minas.

Em resultado disso e numa forma articulada, desenvolveram-se processos reivindicativos em 122 empresas.

Como principais objectivos salientam-se a redução do horário de trabalho, a

melhoria dos salários e outras matérias de expressão pecuniária, o cumprimento, salvaguarda e melhoria dos direitos sociais e sindicais.

No plano da contratação colectiva vão iniciar-se as negociações do CCTV/Metalurgia e Metalomecânica e CCTV/Ourivesaria Sul, por já existirem contrapropostas patronais, enquanto as restantes convenções aguardam contrapropostas.

Na metalurgia e metalomecânica, enquanto o patronato, por um lado pro-

cura fugir à negociação de nova redução do horário de trabalho (mantém as 44 horas) e a outras matérias da proposta sindical, por outro, mantém velhos objectivos de retirada de direitos, a introdução de polyvalência e do paccionamento e utiliza a negociação do contrato para limitar os aumentos nas empresas. O patronato propõe apenas 14 e 12 por cento respectivamente para as tabelas I e II, isto é, fica a meio caminho da proposta sindical e muito aquém dos valores já conquistados nas

empresas (18, 22, 25 e 30 por cento).

Na Ourivesaria Sul, o patronato aceita o princípio da redução para as 40 horas e contrapropõe 12 por cento para as tabelas.

Como uma das principais reivindicações do sector surge a redução do horário de trabalho para o máximo de 40 horas semanais e 8 diárias e 35 horas semanais e 7 diárias no interior das minas e em situações de tra-

balho nocturno, insalubre, penoso e em regime de turnos, com garantia de descanso semanal, na perspectiva de que as horas extraordinárias não podem ser utilizadas como forma de alargamento da jornada de trabalho semanal, pelo que devem, para além do seu pagamento conforme estipulado na contratação, dar direito a um descanso compensatório, no mínimo, igual ao tempo efectuado.



1990 e a Europa Comunitária

O que é que nós temos a ver com a Europa Comunitária? O que é isso de União Económica e Monetária ou União Política? O que é que a unificação alemã e o Leste Europeu têm a ver com esta história?

E a Europa Social avança ou não?

Muitas questões para muitas respostas possíveis. Francisco Madelino avança as suas contribuições. É só ler o que se segue.

União Económica e Monetária — Continuou a estar em 1990 no centro dos debates europeus. É o seguimento lógico, natural e consequente do Mercado Interno. A Comissão fez já propostas concretas para a sua concretização, implicando a criação duma instituição monetária central (Sistema Europeu de Bancos Centrais ou Eurofed). Iniciou-se a 1.ª fase da UEM (livre circulação de capitais) para 8 países comunitários e acordou-se que a 2.ª fase (criação do SEBC e coordenação das políticas monetárias e orçamentais) iniciar-se-á em 1994. A partir de 13 deste mês (Dezembro) começará a Conferência Intergovernamental dos países-membros a fim de acordar a revisão dos tratados comunitários, inerente a estas transformações e aprofundamentos da integração comunitária.

União Política — Depois de concretizada a União Económica e Monetária (com uma instituição

central a determinar o essencial da política macroeconómica), para a União Política vai um pequeno passo. É por esta razão que estes dois processos têm seguido a par. Uma Conferência Intergovernamental sobre este tema decorrerá também em paralelo este ano. As duas questões estão intimamente correlacionadas. Uma das pessoas que mais se opôs a avanços no domínio político e mesmo económico foi Margaret Thatcher. Contudo os objectivos dos capitalistas ingleses não se compedeceram com tais intentos e forçaram a sua demissão, ela que tão útil foi à... salvaguarda dos seus interesses tanto no plano interno como na recuperação ideológica do liberalismo.

Unificação alemã — A unificação alemã foi e será um fenómeno com grandes repercussões no processo de integração europeia. Para já é evidente que arrefoceu e, em certas alturas, secundarizou o debate europeu sobre a União Económica e Monetária. A

RFA era um dos principais interessados na unificação monetária, a par dos interesses dos grandes grupos capitalistas europeus (que chegaram a criar uma Associação para a UEM), contudo o processo de reunificação passou a ocupar o primeiro lugar das suas preocupações, assim como faz reequilibrar os seus espaços de influência futura.

O Leste Europeu e o Banco Europeu para a reconstrução e o desenvolvimento (BERD) — Quer a questão da reunificação alemã quer os desenvolvimentos ocorridos, este ano, nos países de Leste, com os consequentes e potenciais grandes espaços económicos que podem significar, levaram os países mais ricos da Comunidade a tentar dirigir um esforço significativo dos fluxos financeiros para estas regiões, o que pode implicar uma diminuição para os países menos desenvolvidos da CEE, dos quais se inclui Portugal. Criou-se mesmo o BERD (Banco Europeu para a Reconstrução e Desenvolvi-

mento) destinado a financiar estes países. Todos estes acontecimentos podem fazer deslocar o centro capitalista da Europa e, consequentemente, aumentar a periferização capitalista de Portugal.

Negociações do GATT (acordo geral sobre tarifas de comércio) e o AMF (acordo multilateral) — No quadro geral da regulação capitalista internacional, e não apenas europeia, discutiu-se este ano a revisão das regras aduaneiras que regulam o comércio internacional. Um aspecto fundamental é determinante para Portugal e relaciona-se com as normas que regulam as entradas de produtos têxteis e de vestuário em Portugal, o denominado AMF (Acordo Multifibras). A Comunidade estava disposta a abdicar deste acordo a favor da manutenção dos subsídios aos produtos agrícolas. A razão encontra-se não só na defesa da PAC, mas também por razões geoestratégicas e de cooperação, pois os países de Leste beneficiam do levantamento destas proteções. O resultado final parece tender para a manutenção dum espaço transitório de 15 anos até ao fim do AMF.

Europa Social (poucos avanços) — A Carta Comunitária dos Direitos Sociais Fundamentais, tema de amplo debate em 1989 e que esteve na base da comunicação pela Comissão dum Programa para a sua aplica-

ção, em 5 de Dezembro de 1989, poucos avanços teve este ano. Tem-se avançado muito nos dossiers que visam facilitar a internacionalização dos processos capitalistas de produção, contudo os avanços no domínio social têm sido praticamente nulos, exceptuando as propostas de directiva sobre a regulação das formas de trabalho atípico, as mulheres grávidas e as condições de higiene nos locais de trabalho. Não deixa de ser interessante que nas comunicações da Comissão, que visam preparar as 1ª referidas Conferências Intergovernamentais, pouco se avançou neste domínio.

Eleição do representante da CGTP-IN como presidente da secção dos Assuntos Sociais no Comité Económico-Social — O trabalho da CGTP-IN e o seu acompanhamento dos assuntos comunitários está patente na eleição do seu representante, Dr. Vasco Cal, como presidente da secção mais importante do Comité Económico-Social. Num ano em que se preparam grandes discussões sobre o futuro da Europa, ter um representante dos trabalhadores portugueses na Secção dos Assuntos Sociais significa que os trabalhadores teriam uma voz que se defende, tendo consciência, porém, da importância relativa que tal pode significar no quadro geral dos «lobbies» da Europa.

Dr. Francisco Madelino

«Semana de Luta» em Lisboa

Entre 3 e 7 de Dezembro realizou-se no Distrito de Lisboa uma Semana de Luta em que convergiram as lutas em curso, se promoveu e aprofundou as reivindicações da CGTP-IN e se realizou um Plenário de ORT's, na via pública, no Rossio.

A realização da iniciativa vem na sequência da constatação da necessidade de dar continuidade aos esclarecimentos e debates sobre a actual situação político-sindical, à existência de fortes potencialidades para o reforço da CGTP-IN e dos seus sindicatos nos locais de trabalho e para a disponibilidade dos trabalhadores para a luta, em redor das reivindicações expressas por aquela central sindical.

Sindicalistas presos

Quatro sindicalistas que protestavam junto ao Hotel Holiday Inn em Lisboa foram presos pela PSP. Os dirigentes sindicais reuniam-se, na ocasião, a reinterrogar de um activista sindical e de quatro trabalhadores, despedidos daquele estabelecimento e protestavam contra a falta de condições de trabalho e a consequente má qualidade dos serviços prestados aos clientes.

Tudo isto, 16 anos depois do 25 de Abril.

Solidários com a Palestina

Na última semana de Novembro decorreu em Setúbal uma Semana de Solidariedade com o Povo da Palestina, organizada pelo Departamento de Relações Internacionais da CGTP-IN, em colaboração com a União dos Sindicatos de Setúbal e com o apoio da Câmara Municipal local.

Na Casa do Bogaço esteve patente ao público uma exposição cultural palestina.

Imprensa mais pobre

A CGTP-IN lamenta o desaparecimento do «Diário de Lisboa» e declara-se solidária com todos os trabalhadores que, por força disso, perderam os seus postos de trabalho.

Em nota enviada à imprensa, a central sindical afirma que «a experiência e o prestígio conquistados pelo «DL» ao longo dos seus 100 anos de existência não foram suficientes para aguentar a concorrência de outros títulos», acrescentando que «tenho causado irritação nos ditadores e entusiasmo na oposição ao antigo regime, o «Diário de Lisboa» encerra, por ironia do destino, em plena democracia».

Congresso da OTM

A CGTP-IN assistiu ao 2.º Congresso da Organização dos Trabalhadores de Moçambique, que se realizou em Novembro, em Maputo, tendo sido representado por Antenor Monteiro Barros, responsável pelos assuntos africanos do Departamento de Relações Internacionais.



Muito trabalhar para pouco receber

Vale mesmo a pena ler jornais. De vez em quando, nos intervalos das maravilhas anunciadas por Cavaco Silva, deparamos com notícias que por pouco não nos fazem saltar os olhos.

Esta, por exemplo, diz que «um operário português ganha, em sete horas, o equivalente ao que um seu colega dinamarquês ganha numa única hora». Quem o afirma e prova com números é o Eurostat.

O jornal adianta que «a média salarial horária europeia situava-se, o ano passado, em 7,2 ECU's por hora (pouco abaixo dos 1300 escudos), o que se traduzia em quase cinco vezes o salário horário do operário português».

Como se não bastasse, outro jornal, citando uma revista japonesa, refere que o país da Europa Ocidental onde a mão-de-obra é mais barata é precisamente Portugal.

«E como isso já nós sabemos, a revista adianta que enquanto nós ganhamos uma média de 6,47 dólares, os gregos, que são os últimos antes de nós, ganham 10,45 e os espanhóis 20,11 dólares».

Finalmente, de que é que você se estava a queixar?

Transportes

Situação grave

Os sindicatos do sector dos transportes reúnem-se e elaboram uma Plataforma Reivindicativa Comum. Apresentada ao Governo há mais de um mês, este continua a não dar qualquer tipo de resposta.

Perante isto e a degradação progressiva das condições de trabalho e de vida, perfila-se no horizonte a possibilidade de conflitos com os evidentes prejuízos para os utentes.

Já há quem esteja farto de esperar.

Até à hora do fecho desta edição do ALAVANCA, o Governo continua a não dar resposta à Plataforma Reivindicativa Comum que lhe foi enviada por todas as estruturas da CGTP-IP nos transportes no passado dia 16 de Outubro.

Esta atitude não condiz

com as afirmações que o Primeiro-Ministro proferiu diante de uma delegação da CGTP-IP com quem se encontrou e que preconizava uma solução urgente da situação no sector.

Perante a degradação progressiva das condições de vida e de trabalho dos trabalhadores e falta de diálogo não se estranhará a

eclosão de novos conflitos no sector, com os consequentes prejuízos e incómodos que deles advirão.

Para os sindicatos do sector, a soberania de que o Governo tem dado mostras ofende os trabalhadores, pois vêm relegadas para segundo plano as suas mais elementares reivindicações

to, prossegue o processo de privatização, o qual resultará em piores serviços para a população e piores condições de trabalho para os trabalhadores.

Na Carris, também não houve acordo e os salários foram impostos por actos de gestão. Entre outras questões, luta-se neste momento pela aplicação duma compensação no montante do diferencial existente entre os salários aplicados e os valores da inflação ao longo do corrente ano.

Em negociação está o Regulamento de carreiras. A proposta da empresa conaziga princípios que, a serem aceites, levariam à desregulamentação das condições de trabalho, obrigaria os trabalhadores a praticarem qualquer tipo de serviço e criaria as condições para a liberalização dos despedimentos.

No Metropolitano de Lisboa a situação não é tão má, uma vez que se conseguiu um acordo considerado genericamente positivo. Em discussão está agora a proposta de Acordo de Empresa para 1991.

Nos transportes colectivos do Porto, decorrem as negociações sobre o Regulamento de Carreiras. O conselho de Gerência tem vindo a desenvolver uma estratégia de divisão dos trabalhadores, apoiando e estimulando o aparecimento de novas organizações e acções que visam a criação de instabilidade na empresa.

No sector privado e de mercadorias, mantém-se a exigência da redução do horário de trabalho semanal, havendo necessidade de reduzir também substancialmente os tempos de condução diários que chegam a atingir 13 horas, pondo em risco a saúde dos trabalhadores e a segurança rodoviária. Aqui, os contratos foram acordados, mas não houve uma melhoria substancial dos salários.

Quanto aos transportes internacionais, os trabalhadores portugueses, que trabalham no espaço da CEE, auferem salários muito mais

baixos do que os seus colegas.

CP

A Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores Ferroviários não assinou o Acordo de Empresa para 1990 por achar insuficientes os valores que a empresa propôs e que foram aceites pelas organizações da UGT.

Ao longo do ano os trabalhadores têm desenvolvido várias acções no sentido de pressão a processo negociacional.

Ainda no passado dia 30 de Outubro se realizou uma concentração nacional.

Para 1991 a proposta de revisão do AE foi entregue. Aguarda-se resposta.

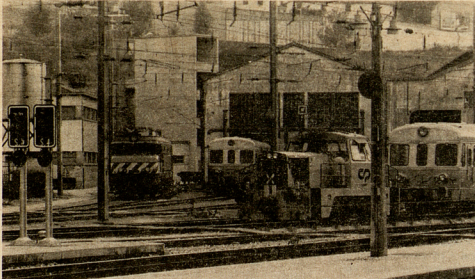
Quanto ao Regulamento de Carreiras, cujas negociações têm vindo a decorrer desde Fevereiro, pretende o Conselho de Gerência impor polivalências de funções, extinguir carreiras e categorias profissionais e o desmembramento de algumas das actuais carreiras profissionais.

Devido à disposição de luta manifestada pelos trabalhadores, o Governo comprometeu-se a entregar uma nova proposta de Regulamento de Carreiras, até 18 de Dezembro.

Posições conjuntas

As organizações representativas dos trabalhadores (ORT's) do sector dos transportes tem vindo a reunir, donde resultou uma plataforma reivindicativa comum já entregue ao Governo e às empresas.

Assim, as ORT's dos transportes rodoviários e urbanos, ferroviários, aéreos e aeroportos decidiram continuar a agir concertadamente, não assinando nenhuma delas qualquer acordo sem consultas prévias, de forma a garantir uma melhoria das condições de trabalho e salariais no sector.



BOLETIM METEOROLOGICO



O frio já se instalou. Tudo indica que veio para ficar. Pelo menos até ao primeiro trimestre do próximo ano, quando boa parte da contração colectiva estiver negociada.

Preveem-se súbitas rajadas de vento forte, capazes de gelar os espíritos, por acção de actividade do Governo. Em alguns sectores e regiões é possível que se verifiquem subidas de temperatura pelo aparecimento atempado do calor da luta.

Os ventos de Leste continuam a causar perturbação. A depressão libertante, há onze anos matada nas ilhas britânicas, mudou ligeiramente, mas continua a fazer-se sentir por cá.

A frente quente situada na região do Golfo continua a provocar instabilidade. Possibilidade de aguaceiros fracos na região dos preços. O anteciclone inflação mantém-se estável.

Mar encrespado e de pequena vaga por acção da frente occlusa clópeas presidenciais é o que se prevê lá para o fim do ano.

Seja lá como for, tenha um bom Natal e um Ano Novo com melhores salários, mais protecção social e 40 horas no máximo.

em matéria de salários, horários de trabalho e redução da idade de reforma.

Actos de Gestão

Analisada empresa a empresa a situação no sector dos transportes é séria e grave.

Na Rodoviária Nacional, não se chegou a acordo e a empresa aplicou novos salários por actos de gestão. Mantém-se pendente a exigência de uma compensação de 30 mil escudos por trabalhador, dada a quebra nos salários reais nos últimos anos. A verba para o efeito já se encontra disponibilizada, mas o Conselho de Administração tem tentado marginalizar a FES-TRU na negociação da forma de aplicação do valor disponibilizado. Entretanto,

InterJovem

Os jovens face ao mercado de trabalho, aos sindicatos e a actividade sindical foram os temas do Forum organizado pela InterJovem em Lisboa, em 23 de Novembro, em Portugal.

O Forum promoveu a análise da situação, perspectivas e motivações dos jovens face ao mercado de trabalho e avaliou o papel dos sindicatos na perspecti-

va dos jovens, assim como a participação destes na vida sindical.

A partir da análise de dados estatísticos traçou-se um quadro geral da situação dos jovens perante o mercado de trabalho, no qual sobressaem os números da elevada taxa de desemprego juvenil e da precariedade em grande escala dos vínculos contratuais.

